

PORTARIA N.º 2473/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º688/2016, de 28/09/2016, Assinatura eletrônica: 28db60d1faef4577ee64eb3bf6149ed7,

RESOLVE

- 1. Designar os servidores Cléber Vargas Islabão, Giovani Barão Pires e Mario André Lautenschlager Clavijo para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais do Câmpus Pelotas Visconde da Graça do IFSul adquiridos até dezembro de 2015.
- Revogar as disposições contrárias.
- 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 28 de setembro de 2016.

Ricardo Pereira Costa

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício